



Estado do Tocantins

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
Junta, Firmeza, União por Todos

A T A DE J U L G A M E N T O (R E C E B I M E N T O D E D O C U M E N T A Ç Ã O)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, DO TIPO MENOR PREÇO (GLOBAL) - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 061/2023. Ata da reunião do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, para julgar as Propostas de Preços e Documentações das empresa presentes, **objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia, para a ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Babaçulândia/TO.** Às 09h00mim do dia 17 (dezesete) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins localizada na Rua Manoel Braga, s/n, Qd08, Lt02, 000, Novo Milênio, CEP: 77.870.000, Centro, Babaçulândia/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal de Babaçulândia/TO, composta pelos seguintes Membros: **JOSÉ SANTOS AZEVEDO – Presidente da CPL – VITORIA FRANCISCA DA SILVA – Secretária, JOANE ALVES DE SOUSA – Membro,** para julgarem as Propostas de Preços e documentação objeto do Tomada de Preços n.º 001/2023, do Tipo Menor Preço (Global). **INFORMAÇÕES PRELIMINARES.** Para efeito de Licitação, atendimento à Legislação e da Modalidade de Licitação escolhida pela Comissão Permanente de Licitação, T.P nº 001/2023 - do Tipo Menor Preço (Global), o **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO** resumido foi **devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Babaçulândia, página 01, edição 192, do dia 28 de julho de 2023.** Atendendo à Lei Federal nº 8.666/93. Após a devida publicação do Aviso da Tomada de Preços nº 001/2023, do Tipo Menor Preço (Global). Em seguida a CPL da Câmara Municipal de Babaçulândia informou a todos os presentes que o objetivo da Sessão era a apreciação de Ddocumentação e Propostas de Preços para a contratação de empresa especializada em engenharia, para a ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Babaçulândia/TO, Tomada de Preços nº 001/2023, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações procedeu ao credenciamento das empresas presentes, e após a análise das documentações exigida para credenciamento, foi legalmente credenciada a seguintes empresas: **01 – FEITOSA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 32.611.684/000154, com endereço Rua Souza Porto, N°380, Setor Central, Araguaína, representada pelo Sr. Luiz Olinto Rotoli Garcia de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01, RG: 1030835; **02 – CRPP CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 17.645.465/0001-00, com endereço Rua Antunes Almeida, N°301, Setor Ana Maria, Araguaína, representada pelo Sr. Charles Roberto Pereira Pinto Guilherme, inscrito no CPF sob o nº 973.078.312-87, RG: 1.525446; **03 – J. O. S DE OLIVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ: 22.414.195/0001-59, com endereço na Rua do Comércio, nº575, Centro, Angico/TO, representada neste pela Senhora Helena Teixeira de Macedo, CPF:004.279.591-52, RG:292884. A CPL declarou a abertura oficial da Sessão de Licitação, Tomada de Preços nº 001/2023, sendo assim as 3 empresas presentes credenciadas, na oportunidade em que foram recolhidos os Envelopes de Habilitação "1". Em seguida foi aberto os envelopes de Habilitação e as empresas rubricaram todas as documentações e em seguida seguiu para os devidos questionamentos: A empresa CRPP CONSTRUTORA LTDA questionou que: A empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA não apresentou o CRC (Certificado de Registro Cadastral) e Certidão Específica do Sócio. A presente empresa também questionou a empresa J. O. S DE OLIVEIRA LTDA dizendo que não apresentou a documentação



Estado do Tocantins

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
Juntos, fazemos mais por todos.

pertinentes aos demais profissionais técnico, na oportunidade a empresa J. O. S DE OLIVEIRA LTDA argumentou que apresentou somente do profissional que vai executar os serviços. A EMPRESA CRPP CONSTRUTORA LTDA questionou que a empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA não reconheceu firma na declaração de visita técnica.

A empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA questionou que a empresa J. O. S DE OLIVEIRA LTDA não apresentou os Índices Contábeis do Balanço, conforme item 8.4.4 do Edital de Licitação. Questionou também que ambas empresas concorrentes apresentaram dados cadastrais desatualizados (certidão do CREA) onde a razão social está divergente na certidão do CREA e Contrato Social, estando os mesmos desatualizados, onde segunda a empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA invalida a mesma. A empresa J. O. S DE OLIVEIRA LTDA argumentou que gerou a ART atualizada (engenheiro), constando assim a razão social atualizada e não divergente. Já a empresa CRPP CONSTRUTORA LTDA argumentou que no Artigo 41 da lei 14195, consta que ocorre a transformação automática da razão social, sendo assim uma ação independente. A empresa J. O. S DE OLIVEIRA LTDA argumentou que a empresa CRPP CONSTRUTORA LTDA não assinou as declarações que a empresa não emprega servidor público e declaração que a empresa não emprega menor de 18 anos, conforme modelo em anexo do edital e que o representante legal da mesma assinou somente depois do envelope aberto. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, após os possíveis questionamentos referente a documentação de habilitação e visitarem, suspendeu a sessão e encaminhará ao autos ao Departamento Jurídico para juntamente analisarem e em seguida remarcar a sessão em até 05 (cinco) dias úteis posterior ao dia de hoje e apresentar juntamente com seu devido relatório e assim dar continuidade aos trabalhos e demais fases do processo licitatório referente à Tomada de Preços nº001/2023. Nada mais havendo a ser tratado, a CPL encerrou a Sessão às 11h27min. Em seguida, foi lavrada esta Ata a qual passa a ser assinada pelo Presidente da CPL e demais Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes que quiserem. Câmara Municipal de Babaçulândia/TO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

José Santos Azevedo
JOSÉ SANTOS AZEVEDO
Presidente da CPL

Vitória Francisca da Silva
VITÓRIA FRANCISCA DA SILVA
Secretária

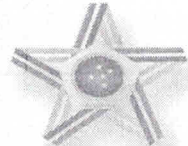
Joane Alves de Sousa
JOANE ALVES DE SOUSA
Membro



Estado do Tocantins

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARACULÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BARACULÂNDIA
Junta, honestidade e paz no poder

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 32.611.684/000154,

Representante: Luiz Olinto Rotoli Garcia de Oliveira

CRPP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.645.465/0001-00

Representante: Charles Roberto Pereira Pinto Guilherme

J. O. S DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 22.414.195/0001-59

Representante: Helena Teixeira de Macedo